

PORTARIA CRO/AP nº 07, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002), “ad referendum” da Diretoria, prevista no Art. 6º da Resolução CFO 59/2004.

RESOLVE:

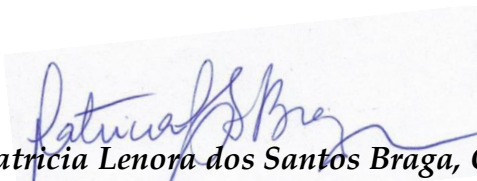
Art. 1º - Constituir a **Comissão de Resíduos Sólidos** do Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO-AP, composta de cinco (05) membros, sendo eles:

- a) Presidente: **AP – CD – 179 Daiz da Silva Nunes;**
- b) Membro: **AP – CD – 49 Raimundo Nazareno de Souza Ávila;**
- c) Membro: **AP – CD – 56 Cristina Marta Ferreira Gradella;**
- d) Membro: **AP – CD 185 – Luciano Teixeira da Silva;**
- e) Membro: **AP – CD – 390 Cícero Weliton de Oliveira Sousa.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2020.


Patrícia Lenora dos Santos Braga, CD
Presidente do CRO-AP